



PROCESSO N.º 1282/2007

PROCOLO N.º 9.082.799-5

PARECER N.º 485/07

APROVADO EM 06/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL COSTA VIANA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 3048/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de São José dos Pinhais, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 65/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 664/06 de 06 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, nos períodos manhã, tarde e noite.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4.000h/a, 3.333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 1282/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais, Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado.”

2.2 Matriz Curricular

Estabelecimento: **Colégio Estadual Costa Viana - EFMP** Cod Estab.: **0010**
Entidade Mantenedora: **Governo do Estado do Paraná**
Município: **São José dos Pinhais** Cód Município: **2570** NRE: **Área Metropolitana-Sul**
Curso: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** Forma: **INTEGRADA**
Ano de Implantação: **2006** Turno: **Manhã**
C.H.: **4000 h/a 3333 horas** Organização: **SERIADA**
Módulo: **40**

	1º	2º	3º	4º	H/A	HORAS	
Base Nac ^l omum	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
	L.E.M. - Inglês	2	2	-	-	160	133
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	2	4	4	3	520	433
	Física	2	2	-	-	160	133
	Química	2	2	-	-	160	133
	Biologia	-	-	2	2	160	133
	História	2	2	-	-	160	133
	Geografia	2	2	-	-	160	133
	Sub-total	19	19	11	11	2.400	2.000
PD	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	Filosofia	-	-	2	-	80	66
	Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66
	Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
	Sub-total	21	23	15	13	2.880	2.400
Formação Es ^{ci} encia	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
	Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
	Adm. Finan Orçamentaria e Fin Públicas	-	-	2	2	160	133
	Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
Sub-total	4	2	10	12	1.120	933	
Total	25	25	25	25	4.000	3.333	

Nota: Matriz Curricular de acordo com a LDB N° 9394/96



PROCESSO N° 1282/2007

2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito das quatro séries, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração de nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Águas de Mara Comércio e Materiais de Limpeza;
- Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 197 a 202.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcus Preis	Bacharel em Administração Programa de Formação Pedagógica Especialização em Gestão Escolar e Orientação Educacional	Coordenação de Curso
Gislaine Maria Mendes	Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa e Literatura
Maria Isolete Orso	Licenciatura em Letras/Inglês	Inglês
Maria Valeria Moscibroski	Licenciatura em Educação Artística	Arte
Lacides Freitas de Castro	Licenciatura em Educação Física	Educação Física
Cibele Cristina França de Andrade	Licenciatura em Matemática	Matemática
Ana Cristina Stocco	Programa Especial de Formação Pedagógica/ Matemática Especialização em Educação Matemática	Física
Regina Jorge de Oliveira	Licenciatura em Química	Química
Maria aparecida Carvalho Zotto	Bacharel em Biologia	Biologia
Jaques Marcelo Pereira	Licenciatura em História Especialização em Supervisão Educacional na Educação Básica	História
Roseli Oliveira Guimarães	Licenciatura em Geografia Especialização em Interdisciplinaridade na Escola	Geografia
Marcos Heitor Carsino	Licenciatura em Filosofia	Sociologia
Maria Edilia Borges Izidoro de Sá	Licenciatura em Filosofia Especialização em Metodologia do Ensino de História	Filosofia



PROCESSO N° 1282/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabiana Isly Oliveira Mansur	Bacharel em Administração	Sistema de Informação Gerencial Teoria Geral da Administração
Carlos Leprevost	Bacharel em Direito Especialização em Metodologia do ensino e da Pesquisa Jurídica aplicada: Direito para o Século XXI	Noções de Direito e Legislação Social Trab.
Antonio Flávio Claras	Bacharel em Administração	Metodologia e Tec. Pesquisa
Paulo César Pinho	Bacharel em Administração	Fundamentos Psicossociais da Administração Administração financeira e Orçamentária e finanças Públicas
Edílson Ferreira	Bacharel em Ciências Contábeis	Contabilidade Geral e Gerencial
Abelair Abondancia	Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Controladoria	Administração de Produção e Materiais
Irene Arlete Cardoso Dambroski	Licenciatura em Matemática	Teoria Econômica
Madelaine Oliveira de Abreu	Bacharel em Administração Especialização em Administração em Marketing	Administração de Marketing e Vendas
João Carlos Sanches	Bacharel em Administração Análise de Sistemas Programa Especial para Formação de Docentes: Matemática Especialização em Administração de Empresas	Administração Estratégica e Planejamento Administração de Pessoal
Giuliano Marcelo Gomes	Bacharel em Administração	Elaboração e análise Projetos

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 284/06 do NRE da Área Metropolitana Sul do Município de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Clovis Giovannetti Guimarães, Bacharel em Ciências Contábeis emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.



PROCESSO N° 1282/2007

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Ratificamos a documentação apresentada as folhas n.º 27 a 139.

3.2. Plano de capacitação para professores:

A capacitação dos professores é realizada pela SEED

(...)

3.4 Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicas e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Houve melhoria no Laboratório a ampliação do Acervo Bibliográfico.

3.5 Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Dentro das atividades desenvolvidas nenhuma foi apresentada como destaque.

3.6 Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Nenhum projeto foi apontado como relevante

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Atende a demanda do contexto atual do mundo do trabalho que exige mais qualidade e produtividade, flexíveis à mudanças e prontos a atuar em qualquer seguimento produtivo; assim como ser um agente capaz de interferir positivamente na sociedade.”

3.1 Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 284/2006 de 27/06/2006, do NRE da Área Metropolitana Sul, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual Costa Viana Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de São José dos Pinhais, mantido pelo

Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos materiais e humanos, da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99-CEE, Somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2006.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 97/07-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido.



PROCESSO N° 1282/2007

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração, Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no Município de São José dos Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único, Art. 32 da Deliberação n.º 09/06 – CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de julho de 2007.